



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Resolução CREF5 nº 010/01

Dispõe sobre a concessão de licença a
conselheiros efetivos

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias conforme dispõe o inciso II e VI do artigo 26, e;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pelos Conselheiros Luís Américo Bravo e Rogeria Gonçalves Mendes.

RESOLVE:

Acatar o pedido de licença solicitado pelos conselheiros efetivos Luís Américo Bravo e Rogeria Gonçalves Mendes

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Ricardo Catunda de Oliveira
Presidente

